

BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO 2024 EM MACAU

Caros amigos do sector da comunicação social,

Bem-vindos a esta breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei relativos ao primeiro trimestre de 2024. Em nome das autoridades da segurança, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos aos órgãos de comunicação social pela sua compreensão, apoio e ajuda de longo prazo demonstrados à Secretaria para a Segurança e às forças e serviços da sua tutela nos seus diversos trabalhos policiais e de aplicação da lei!

Com a melhoria da situação epidémica e o alívio das medidas de passagem fronteiriças implementadas há mais de um ano, o número de turistas que visitou Macau aumentou gradualmente e a economia geral do território continuou a melhorar. No entanto, tendo em conta que a política de recuperação plena da circulação de pessoas no Interior da China, em Hong Kong e em Macau, e a de retoma da operação de excursões turísticas só foram implementadas no início de Fevereiro do ano transacto, o número de turistas que visitou Macau, o crescimento e o desenvolvimento económico do primeiro trimestre do ano transacto foram comparativamente menos substanciais do que os registados no primeiro trimestre do corrente ano. Após tomar em consideração o impacto desses factores na situação geral da segurança, e para reflectir, de forma mais objectiva e precisa, a situação da segurança de Macau e as mudanças registadas em diferentes tipos de crime, nesta breve apresentação, para além de efectuar a comparação da estatística da criminalidade entre o primeiro trimestre deste ano e o do ano transacto, será feita, ainda, a comparação com o primeiro trimestre do ano 2019. De seguida, eu e os meus colegas iremos fazer uma apresentação concreta sobre a estatística da criminalidade, após o que serão bem-vindas as vossas perguntas, e iremos responder a todas as questões levantadas, ou entregar

informações relevantes.

1. No primeiro trimestre de 2024, a Polícia de Macau instaurou no total 3.548 inquéritos criminais, que representam um aumento de 542 casos e de 18% relativamente ao período homólogo do ano 2023, e um aumento de 184 casos e de 5,5% comparativamente com o período homólogo de 2019.

- 1.1 Foram registados no primeiro trimestre deste ano, no total, 563 casos de “crimes contra as pessoas”, que representam uma diminuição de 8 casos e de 1,4%, em comparação com o período homólogo do ano transacto, e uma diminuição de 13 casos e de 2,3%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. De entre estes crimes, no crime de “ofensa simples à integridade física”, foram registados 260 casos, verificando-se um aumento de 5 casos e de 2%, em comparação com o mesmo período do ano passado mas, em comparação com o período homólogo do ano 2019, registou-se um decréscimo de 52 casos e de 16,7%. No crime de “violação” registaram-se 14 casos, representando um aumento de 5 casos e de 55,6%, em comparação com o mesmo período do ano passado, e um aumento de 4 casos e de 40%, em comparação com o mesmo período de 2019. Quanto ao crime de “abuso sexual de crianças”, totalizaram-se 4 casos, representando uma diminuição de 6 casos e de 60%, em comparação com o período homólogo do ano 2023, mas um aumento de 2 casos e de 100%, em comparação com o período homólogo do ano 2019. No crime de “sequestro”, registaram-se 14 casos, que representam um aumento de 13 casos e um crescimento de 13 vezes, em comparação com o período homólogo do ano 2023, mas comparando com o mesmo período do ano 2019 registou-se uma queda de 68 casos e de 82,9%.

	Primeiro trimestre do ano 2024	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2019

	Primeiro trimestre do ano 2024	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2019
Ofensa simples à integridade física	260	255	312
Violação	14	9	10
Abuso sexual de crianças	4	10	2
Sequestro	14	1	82

1.2 Foram registados, no total, 2.186 casos de “crimes contra o património”, representando um aumento de 421 casos e de 23,9%, relativamente ao período homólogo do ano 2023, e um aumento de 78 casos e de 3,7%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. De entre estes crimes, no total foram registados 656 casos de crime de “burla”, o que traduz um aumento de 221 casos e de 50,8%, relativamente ao período homólogo do ano 2023 e, em comparação com o período homólogo do ano 2019, registou-se um aumento de 373 casos e de 131,8%. No crime de “furto”, registaram-se no total 558 casos, representando uma subida de 125 casos e de 28,9%, relativamente ao período homólogo do ano 2023, mas uma redução de 170 casos e de 23,4%, em comparação com o período homólogo de 2019. Quanto ao crime de “roubo”, no total registaram-se 12 casos, o que representa um aumento de 4 casos e de 50% em relação ao período homólogo do ano 2023, mas uma diminuição de 7 casos e de 36,8%, em comparação com o mesmo período de 2019. Relativamente ao crime de “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem”, foram registados no total 68 casos, que representam um aumento de 59 casos e um crescimento de 6,6 vezes, em comparação com o período homólogo do ano 2023, mas uma redução de 60 casos e de 46,9%, relativamente ao mesmo período do ano 2019. No crime de “extorsão”, registaram-se no total 27 casos, representando uma diminuição de 14 casos e de 34,1%, relativamente

ao período homólogo do ano 2023, mas um aumento de 12 casos e de 80%, em comparação com o período homólogo do ano 2019.

	Primeiro trimestre do ano 2024	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2019
Burla	656	435	283
Furto	558	433	728
Roubo	12	8	19
Usura	68	9	128
Extorsão	27	41	15

- 1.3 Em relação aos “crimes contra a vida em sociedade” foram registados no total 176 casos, o que representa um aumento de 4 casos e de 2,3%, comparativamente com o período homólogo de 2023, mas uma diminuição de 32 casos e de 15,4%, em comparação com o mesmo período de 2019. De entre estes crimes, registou-se um total de 13 casos de “fogo posto”, o que traduz um decréscimo de 3 casos e de 18,8%, em comparação com o mesmo período do ano 2023, e manteve-se inalterado em comparação com o número registado no período homólogo do ano 2019. Relativamente ao crime de “falsificação de documento”, registaram-se no total 72 casos, representando uma diminuição de 24 casos e de 25%, em comparação com o período homólogo do ano 2023, e uma diminuição de 23 casos e de 24,2%, comparando com o período homólogo do ano 2019. No crime de “passagem de moeda falsa”, registou-se um total de 51 casos, o que traduz um aumento de 21 casos e de 70%, em comparação com o período homólogo do ano 2023, mas uma redução de 2 casos e de 3,8%, comparando com o mesmo período de 2019.

	Primeiro trimestre do ano 2024	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2019
--	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Fogo posto	13	16	13
Falsificação de documento	72	96	95
Passagem de moeda falsa	51	30	53

- 1.4 No que respeita aos “crimes contra o território”, registou-se um total de 108 casos, representando uma redução de 15 casos e de 12,2%, em comparação com o período homólogo do ano 2023, e uma redução de 69 casos e de 39%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. De entre estes crimes, registaram-se 48 casos de crime de “desobediência”, uma redução de 4 casos e de 7,7%, comparativamente ao mesmo período do ano 2023, e uma redução de 65 casos e de 57,5%, comparativamente ao período homólogo do ano 2019. No crime de “falsidade de declaração” registaram-se 26 casos, o que traduz um decréscimo de 4 casos e de 13,3%, comparativamente com o período homólogo do ano 2023, e um decréscimo de 13 casos e de 33,3%, em comparação com o mesmo período do ano 2019.

	Primeiro trimestre do ano 2024	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2019
Desobediência	48	52	113
Falsidade de declaração	26	30	39

- 1.5 Registou-se um total de 515 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), que representam um aumento de 140 casos e de 37,3%, em comparação com o período homólogo do ano 2023, e um aumento de 220 casos e de 74,6%, em comparação com o período homólogo do ano 2019. De entre estes crimes, e ao nível da criminalidade informática, registaram-se, no total, 186 casos, o que representa um aumento de 92 casos e de 97,9%, em comparação com o período homólogo do ano 2023, e um aumento de 102 casos e de

121,4%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. No crime de “tráfico e venda de estupefacientes”, registou-se um total de 15 casos, um decréscimo de 1 caso e de 6,3%, em comparação com o período homólogo do ano 2023, e um decréscimo de 13 casos e de 46,4% relativamente ao mesmo período do ano 2019. Totalizaram-se 122 casos no crime de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais”, o que representa uma redução de 7 casos e de 5,4%, em comparação com o mesmo período de 2023, mas uma subida de 45 casos e de 58,4%, relativamente ao mesmo período do ano 2019. Quanto aos crimes de “simulação de casamento, de adoção ou de contrato de trabalho”, registaram-se no total 37 casos, que representam um aumento de 10 casos e de 37%, em comparação com o período homólogo do ano 2023. É de referir que estes crimes foram introduzidos pela Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau), pelo que não existem dados relevantes no primeiro trimestre do ano 2019.

	Primeiro trimestre do ano 2024	Primeiro trimestre do ano 2023	Primeiro trimestre do ano 2019
Criminalidade informática	186	94	84
Tráfico e venda de estupefacientes	15	16	28
Aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais	122	129	77
Simulação de casamento, de adoção ou de contrato de trabalho	37	27	--

2. No primeiro trimestre de 2024 registaram-se 77 casos de “criminalidade violenta”, um aumento de 15 casos e de 24,2% em comparação com o mesmo período de 2023, mas uma diminuição de 80 casos e de 51%, em comparação com o período homólogo de 2019. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como o “rapto”, o “homicídio” e as “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa muito baixa.
3. Durante as operações policiais e as operações de investigação efectuadas no primeiro trimestre deste ano, foram detidos e presentes ao Ministério Público, no total, 1.438 indivíduos, o que reflecte um aumento de 507 indivíduos e de 54,5% comparando com o mesmo período do ano 2023, mas que comparando com o período homólogo de 2019 representa uma diminuição de 193 indivíduos e de 11,8%.
4. Registaram-se 31 casos de delinquência juvenil, um aumento de 2 casos e 14 casos, representando um aumento de 6,9% e de 82,4%, respectivamente, em comparação com os mesmos períodos do ano 2023 e do ano 2019, sendo que o número de jovens envolvidos foi de 46, um aumento igual de 9 pessoas em comparação com os períodos homólogos de 2023 e de 2019, o que traduz um aumento igual de 24,3%.
5. No primeiro trimestre do corrente ano foram detectados 95 imigrantes ilegais, representando um aumento de 24 pessoas e de 33,8% em comparação com o mesmo período do ano 2023, e em comparação com o período homólogo de 2019, registou-se uma diminuição de 127 pessoas, o que representa uma redução de 57,2%. Foram registadas 3.793 pessoas em situação de excesso de permanência, um acréscimo de 215 pessoas e de 6%, em comparação com o mesmo período do ano transacto, mas uma diminuição de 2.980 indivíduos e de 44%, em comparação com o período homólogo do ano 2019.

6. Conclusão:

- No primeiro trimestre de 2024, em Macau, os números da criminalidade geral e o número da maioria dos casos dos vários tipos de crimes foram superiores aos dos primeiros trimestres dos anos de 2023 e de 2019. Este acréscimo deve-se ao aumento contínuo do crime de burla, e em particular, da burla com recurso às telecomunicações e da burla cibernética, uma situação que muitos países e regiões do mundo estão a enfrentar. Por conseguinte, a Polícia de Macau continuou a empenhar-se em desenvolver os trabalhos de “prevenção”, “combate” e “recuperação”, a ajustar as estratégias de respostas e a adoptar medidas de melhoria em função das últimas tendências do crime. No primeiro trimestre deste ano, na “criminalidade violenta”, nos “crimes contra o património” (com excepção do crime de burla) e nos crimes relacionados com a droga e com o jogo, os números registados foram significativamente inferiores aos do primeiro trimestre do ano 2019, o que leva a concluir que as medidas de prevenção e de combate aplicadas pela Polícia têm produzido efeitos.
- Para assegurar a segurança de Macau durante o período do Ano Novo Lunar, os Serviços de Polícia Unitários coordenaram o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) para realizarem, em conjunto com os Serviços de Alfândega (SA), a “Operação Preventiva do Inverno 2024” entre 22 de Janeiro e 18 de Fevereiro deste ano. No âmbito desta acção tiveram lugar 672 operações, foram mobilizados 7.317 agentes policiais, investigadas 24.302 pessoas, conduzidas aos serviços policiais 1.288 pessoas, e destas 349 foram entregues aos órgãos judiciais pela suspeita da prática de crimes e envolvimento em 292 casos.
- No primeiro trimestre de 2024 registaram-se, no total, 13 casos de fogo posto, número inferior ao do período homólogo do ano passado e idêntico ao do período homólogo de 2019. Nos 9 casos em que já está concluído o processo

de investigação, verificou-se que a ocorrência de 2 deles foi provocada por pontas de cigarro, o que representa uma redução substancial de 5 e de 6 casos, respectivamente, em comparação com os períodos homólogos dos anos 2023 e 2019. Os restantes casos foram incêndios que ocorreram acidentalmente em estabelecimentos de comida, incêndios motivados por vingança ou provocados por chamas de fogo não devidamente apagadas, entre outras causas. Para elevar a consciência do público sobre a prevenção contra incêndios, entre Janeiro e Março do corrente ano, o Corpo de Bombeiros efectuou, no total, 148 actividades de divulgação sobre a prevenção de incêndios e de desastres, nas quais foram distribuídos no total 14.000 folhetos informativos sobre a prevenção de incêndios. Além disso, a PJ também enviou pessoal aos bairros comunitários e edifícios habitacionais para realizar 16 actividades de prevenção contra fogo posto, tendo sido contactadas 575 famílias, e os cidadãos foram lembrados que provocar incêndios por negligência também pode dar lugar à eventual assunção de responsabilidade penal.

- No primeiro trimestre de 2024 registaram-se, no total, 14 casos de violação, número superior ao dos períodos homólogos dos anos de 2023 e de 2019. Quase 70% das vítimas não são residentes de Macau, a maioria dos casos ocorreu em quartos de hotel e não se afasta a hipótese de que alguns dos casos tenham ocorrido na sequência de relações sexuais. Quanto aos casos em que as vítimas são residentes de Macau, a maioria ocorreu entre a meia-noite e a madrugada, em bares e após o consumo de álcool e muitas das vítimas foram violadas em estado de embriaguez. Por conseguinte, a par de continuar a recorrer ao “Mecanismo de Ligação de Policiamento Comunitário” e ao projecto de “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres”, para reforçar a sensibilização e a educação sobre a prevenção deste crime e a importância da autoprotecção, a Polícia também intensificou os destacamentos e as inspecções policiais nas áreas dos hotéis e dos casinos. No primeiro trimestre, foram interceptadas 91 prostitutas e resolvidos 8 casos

de exploração de prostituição.

- No primeiro trimestre deste ano foram registados 4 casos de crime de “abuso sexual de crianças”, número significativamente inferior ao do mesmo período do ano transacto, mas superior ao do ano 2019. A maioria deles foi casos de assédio sexual com menor gravidade entre crianças da mesma idade ou relacionou-se com a exibição ou transmissão de fotografias pornográficas, e na origem destes casos está a curiosidade dos menores na fase da adolescência. Por conseguinte, a Polícia apela a todos os sectores da sociedade que prestem mais atenção a essa situação, e no futuro continuará a comunicar e a cooperar estreitamente com os serviços da área da educação e com as escolas, a desenvolver actividades de sensibilização sobre a prevenção da criminalidade vocacionadas para os jovens e a reforçar e a ajustar atempadamente as inspecções e a implementação de medidas nas escolas e nos arredores das escolas e instituições de ensino, com vista a proteger a saúde física e mental dos jovens.
- No primeiro trimestre deste ano registaram-se 12 casos de roubo, número superior ao do mesmo período do ano transacto, mas inferior ao do ano 2019. De acordo com os dados, 7 destes casos tiveram lugar em casinos ou quartos de hotéis, representando um aumento de 6 casos em comparação com o período homólogo do ano 2023. Na maioria dos casos o roubo ocorreu entre praticantes de “troca ilegal de dinheiro” ou agiotas, quando estes faziam negócios com terceiros. Os restantes casos de roubo ocorreram maioritariamente à meia-noite ou de madrugada, em locais remotos, e o prejuízo patrimonial das vítimas foi comparativamente mais reduzido e os casos foram rapidamente resolvidos.
- Nos primeiros três meses do corrente ano, registaram-se no total 558 casos de furto, número superior ao do mesmo período do ano transacto, mas inferior ao do ano 2019. A maioria teve lugar em pontos turísticos, mercados,

casinos e transportes públicos. Foram registados também 29 casos de furto em veículos privados, o que representa um aumento de 20 e de 15 casos, respectivamente, em comparação com os períodos homólogos dos anos 2023 e 2019. De acordo com as investigações feitas, os veículos estavam, na sua maioria, estacionados nas vias públicas e com as portas destrancadas, o que facilitou a prática dos crimes pelos malfeitores. Para prevenir e combater esta criminalidade, a Polícia tem destacado mais agentes policiais para efectuar patrulhas nas zonas com maior frequência da ocorrência de crimes e no primeiro trimestre do ano realizou 90 actividades relacionadas com a prevenção do crime e recorreu às plataformas sociais para divulgar 128 artigos e vídeos sobre a prevenção do furto, e em especial, para chamar a atenção do público para proteger os bens que traz ou os bens colocados nos veículos.

- No âmbito do crime de burla e extorsão com recurso às telecomunicações e à *internet*, foram registados no total 96 casos, um aumento de 7 e de 77 casos, respectivamente, em relação aos períodos homólogos de 2023 e de 2019. De acordo com os dados, 90% foram casos de “fingir ser funcionários de serviços públicos”, um *modus operandi* mais utilizado no crime de burla telefónica. Registaram-se 192 casos de burla cibernética, um aumento de 55 e de 134 casos, respectivamente, em relação aos períodos homólogos de 2023 e de 2019. A maioria dos casos respeitou à burla “Sha zhu pan”, à burla relativa a bilhetes de espectáculos e à burla relativa a compras *online*. Houve 7 casos de extorsão relacionados com “*nude chat*”, e embora se registasse um aumento de 1 caso em relação ao mesmo período de 2019, houve uma redução significativa de 22 casos em relação ao período homólogo de 2023.
- Registaram-se 186 casos de crimes informáticos no primeiro trimestre deste ano, o que representa um aumento face aos mesmos períodos de 2023 e de 2019. O crime de “consumo *online* com cartões de crédito” que totalizou 86 casos, teve a proporção mais alta, representando um aumento de 29 e de 49

casos, respectivamente, em comparação com os períodos homólogos de 2023 e de 2019. O crime que veio imediatamente a seguir foi o crime de falsificação informática através da criação de *websites* falsificados de jogos, que totalizou 31 casos, representando um aumento de 29 e de 30 casos, respectivamente, em comparação com os períodos homólogos de 2023 e de 2019.

- Perante esta situação, a Polícia tem desenvolvido acções educacionais e de divulgação, e no primeiro trimestre deste ano foram realizadas 172 palestras temáticas e actividades sobre a “prevenção de burla com recurso às telecomunicações e a burla cibernética”, que contaram com mais de 40.000 participações. Além disso, foram ainda divulgados 503 *posts* antiburla em diferentes *media* e plataformas sociais, para enfatizar reiteradamente junto do público que nenhum país instruí os cidadãos a fazerem transferências através do telefone e para, por outro lado, actualizar ininterruptamente o conteúdo das informações divulgadas, aditando atempadamente os *modi operandi* de burlas que ocorreram recente e frequentemente em Macau, tais como “serviços de reparação de infiltrações de água”, “empréstimos bancários”, “verificação do seguro”, bem como o esquema fraudulento de mudar o rosto e a voz através da Inteligência Artificial, que causou perdas graves em regiões vizinhas. Embora a Polícia tenha realizado enormes trabalhos e acções de divulgação antiburla, incluindo os frequentes e novos *modi operandi* de burlas, ainda existe uma parte dos cidadãos que não consegue ter acesso em tempo útil às informações antiburla por diferentes razões, ou que, quando se deparam com um esquema fraudulento, caem nessas armadilhas por ganância ou negligência, causando prejuízo patrimonial.
- Além disso, tendo como referência as experiências bem-sucedidas das regiões vizinhas e em articulação com a legislação e a situação concreta de Macau, a PJ lançou oficialmente, em 9 de Abril do corrente ano, um miniprograma antiburla no *WeChat*, aplicação de comunicação elevadamente

vulgarizada em Macau, como plataforma operacional. O público pode ter acesso ao miniprograma através da conta oficial da PJ no *WeChat*, podendo utilizar as funções de “Pesquisador de burla”, “Dar pistas sobre as burlas”, “Saber mais sobre burlas” e “Identificar casos de burla”, sem ter que inserir o nome, o número de telefone ou outros dados pessoais, por forma a avaliar rapidamente os riscos de burla, conhecer as pistas relacionadas com burlas de forma fácil e rápida, ter acesso pleno a informações antiburla ou simular a experiência pessoal do esquema fraudulento. Até 19 de Maio, as várias funcionalidades do miniprograma foram utilizadas mais de 21.000 vezes, entre estes o público utilizou a função de “Pesquisador de burla” do miniprograma, totalizando 5.772 pesquisas da avaliação dos riscos de burla, sendo 611 de nível de alto risco, 217 de risco geral e 4.944 de baixo risco. As burlas de alto risco estão relacionadas com *links* de *sites* de *phishing*, e os usuários avançaram com 280 pistas, relacionadas sobretudo com a burla telefónica. Actualmente, nas acções de divulgação antiburla a Polícia tem estimulado o público para experimentar e utilizar as diversas funções do miniprograma, no sentido de reforçar a sua capacidade de identificação e de resposta às burlas, criando mais uma barreira antiburla.

- Por outro lado, face às características organizacionais e transfronteiriças demonstradas nas burlas com recurso às telecomunicações e nas burlas cibernéticas, a Polícia de Macau tem reforçado a comunicação e a troca de informações com os departamentos policiais e antiburla das regiões vizinhas, bem como com os Gabinetes da Interpol, por forma a rastrear e a investigar os membros das associações transfronteiriças que se dedicam à prática de burlas e que estão espalhados em diferentes locais, realizando oportunamente operações conjuntas para desmantelar totalmente essas organizações criminosas. Em 20 de Março do corrente ano, com base em informações provenientes de instituições do exterior, a PJ conseguiu desmantelar uma rede que se dedicava ao crime de burla com recurso ao uso ilícito de cartões de crédito, tendo sido detidos 3 membros dessa rede, caso que envolveu um

valor superior a 4,4 milhões de patacas, continuando a ser rastreados e investigados, com as polícias do exterior, outros membros que se encontram em fuga. A Polícia continua a cooperar com o sector das telecomunicações, e através dos mecanismos de bloqueio rápido estabelecidos, no primeiro trimestre deste ano, conseguiu bloquear 152 *sites* de *phishing*, impedindo, logo na fonte, a divulgação de informações utilizadas na prática de burlas, de modo a evitar o acesso erróneo dos cidadãos a esses *sites* e a revelação dos seus dados pessoais.

- Para ajudar as vítimas a reduzir e a recuperar os prejuízos sofridos, a PJ, em conjunto com o sector bancário e as polícias das regiões vizinhas, continuou a desenvolver a “medida de alerta para suspensão de transacções suspeitas” e a “medida de suspensão urgente de transferência bancária”. No primeiro trimestre deste ano, foi possível suspender ou parar, de forma *online* e *offline*, um total de 131 pagamentos, que envolveram um montante superior a 25 milhões de patacas e, em simultâneo, a PJ comunicou ao sector bancário informações sobre 116 contas bancárias suspeitas, para que este sector adoptasse medidas, de acordo com a situação real, de alerta e de congelamento.
- No primeiro trimestre deste ano, registaram-se 68 casos de crime de “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem”, e 14 casos de crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por “cárcere privado”, números mais altos em comparação com os do primeiro trimestre de 2023, mas consideravelmente mais baixos do que os do período homólogo de 2019. As vítimas e os suspeitos destes dois tipos de casos não são residentes de Macau. Nos casos de “usura”, se o devedor não conseguir devolver o dinheiro emprestado, pode ocorrer a prática do crime de “sequestro”, por isso estes dois tipos de crimes têm uma interligação entre si. Podemos verificar que a maior parte destes dois tipos de crimes estão ligados à criminalidade associada ao sector do jogo, pelo que vamos aguardar a análise pormenorizada de “Opiniões sobre a

avaliação do impacto da situação actual do sector do jogo na segurança de Macau”.

- No primeiro trimestre deste ano, registaram-se no total 18 casos de crimes de “simulação de casamento”, crime vulgarmente conhecido por “casamento falso”, uma subida de 3 casos e uma descida substancial de 14 casos em comparação com o primeiro trimestre do ano passado e o período homólogo de 2019. No âmbito das tendências de desenvolvimento dos crimes de “casamento falso” a Polícia tem aprofundado a troca de informações e realizado encontros regulares, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Identificação, com as Polícias do Interior da China e de Hong Kong e, ainda, intensificou inspecções na *internet*, nomeadamente no que respeita ao combate aos intermediários e às associações criminosas relevantes. Para além disso, a Polícia continua a realizar, através de diferentes meios *online* e *offline*, acções de divulgação e educacionais, para relembrar o público que quem praticar o crime de “casamento falso” será sancionado criminalmente.
- No âmbito do combate à imigração ilegal, a Polícia descobriu, no primeiro trimestre deste ano, 17 casos de auxílio à imigração ilegal, representando um aumento de 10 casos e uma redução de 3 casos, comparando com os períodos homólogos de 2023 e de 2019, respectivamente. Foram detidos 24 “cabecilhas”, um aumento de 12 pessoas e uma redução de 5 pessoas, comparando com os períodos homólogos de 2023 e de 2019, respectivamente. A Polícia e os SA de Macau cooperaram, através do “Mecanismo de prevenção de combate à imigração ilegal”, com a Polícia do Interior da China, e em 5, 11 e 23 de Março foram desmanteladas 3 redes de auxílio à imigração ilegal, e foram detidos 8 suspeitos que pertencem àquelas 3 redes, bem como 13 imigrantes ilegais. Além disso, o “Sistema de monitorização inteligente da área marítima” continua a produzir efeitos importantes, e a segunda fase deste sistema está quase concluída, estando prevista a sua entrada em funcionamento no segundo trimestre deste ano, altura em que se

elevarão a capacidade de monitorização e controlo da área marítima e a capacidade de rastreio automático, melhorando assim a eficiência da execução da lei na área marítima.

- Os SA continuaram a combater os praticantes das actividades de “comércio paralelo” em todos as vertentes, e no primeiro trimestre de 2024 foram detectados 1.123 casos de “comércio paralelo” (605 nas saídas e 518 nas entradas) nos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco, de Qingmao, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e no Posto Fronteiriço Hengqin, que envolveram 1.123 indivíduos (605 nas saídas e 518 nas entradas). Em simultâneo, também foram detectados 61 casos que envolveram o transporte de artigos através de veículos transfronteiriços, tendo sido suspensa a qualificação transfronteiriça de 23 dos veículos envolvidos. Dentro da cidade foram realizadas 18 operações contra os praticantes de “comércio paralelo” (incluindo 9 operações transfronteiriças ou interdepartamentais conjuntas), tendo sido detectados 92 casos de infracção, envolvendo 14 lojas, 3 fracções em edifícios industriais e 3 fracções autónomas em edifícios comerciais. Foram autuadas 100 pessoas, e o valor dos bens apreendidos foi cerca de 5,32 milhões de patacas. No terminal de carga do Porto Interior foram detectados 3 casos, envolvendo 3 empresas, cifrando-se o valor das mercadorias envolvidas em cerca de 53 mil patacas.
- Entre os meses de Janeiro e Março, registaram-se 15 casos de “tráfico e venda de estupefacientes”, número menor ao dos períodos homólogos do ano passado e de 2019, o que demonstra que o trabalho relativo às acções de divulgação e ao combate tem surtido bons efeitos. Para evitar a entrada de drogas em Macau, no primeiro trimestre deste ano, a Polícia, os SA e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações efectuaram em conjunto 165 operações postais antidroga e foram inspeccionadas 190.000 encomendas. O Grupo Cinotécnico do CPSP auxiliou os SA 559 vezes em operações antidroga em diversos postos fronteiriços, tendo sido

inspeccionados 269 voos e um total de mais de 15.000 peças de bagagem. Nas acções de sensibilização, a Polícia continua a estabelecer uma cooperação estreita com as escolas e as associações, tendo sido realizadas 20 palestras e outras actividades temáticas sobre a prevenção e a resistência à droga, com um total de mais de 11.000 participações, bem como divulgados 37 *posts* sobre prevenção do crime nas plataformas sociais. De entre estes, foram alertados em especial os indivíduos estrangeiros e os estudantes que planeiam estudar no exterior para a necessidade de tomarem em atenção a diferença da legislação em diferentes regiões, e que ao entrarem ou regressarem a Macau devem evitar trazer, por lapso, produtos proibidos. Em simultâneo, são afixados cartazes com o mesmo teor na área de entrada dos diferentes postos fronteiriços, por forma a alertar os indivíduos que entram em Macau.

- No primeiro trimestre do corrente ano, a Polícia instaurou, com carácter preliminar, 24 inquéritos de violência doméstica, o que corresponde a uma diminuição de 4 casos e a um aumento de 1 caso, em comparação com os períodos homólogos do ano passado e de 2019, respectivamente. Até ao momento, a investigação concluída no primeiro trimestre deste ano de 5 dos casos revelou que se tratou de crimes de ofensas à integridade física. Para prevenir o crime de violência doméstica, a Polícia mantém-se em estreita comunicação com o Instituto da Acção Social, e para além disso, através do “Mecanismo de Ligação de Policiamento Comunitário”, do grupo “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação” e do grupo “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres”, recolhe informações relacionadas com este tipo de crime, e realiza investigações exaustivas de casos. No primeiro trimestre foram realizados 8 palestras e *workshops* sobre prevenção da violência doméstica, que contaram com 341 participações.
- No primeiro trimestre deste ano a Polícia usou o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no

Céu”, como mecanismo de auxílio na investigação de 2.308 casos, que incluíram casos de criminalidade violenta, designadamente crimes de “roubo” e de “fogo posto”. A 5.^a fase do sistema “Olhos no Céu” entrou em funcionamento em Março do ano passado, atingindo-se actualmente um número total de 1.701 câmaras que, por terem um bom funcionamento, permitem que se alcancem os efeitos previstos. No futuro, e tendo em consideração as necessidades do desenvolvimento urbano de Macau, as autoridades da segurança irão avançar atempadamente com o planeamento e as operações de construção do sistema “Olhos no Céu” na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, reforçando a capacidade geral de prevenção e de controlo da segurança em Macau.

- No que respeita às infracções rodoviárias, no primeiro trimestre do corrente ano, a Polícia autuou um total de 275 taxistas pela prática de infracções, registando-se um aumento de 146 casos e de 113,2%, em comparação com o período homólogo do ano transacto, mas um número muito inferior em comparação com os 1.427 casos registados no mesmo período em 2019, o que representa uma descida substancial de 83,8%. Em simultâneo, face ao aumento substancial do número de turistas que visita Macau, o CPSP reforçou as patrulhas nas zonas com maior concentração de pessoas, nomeadamente nas zonas turísticas mais procuradas pelos turistas. No primeiro trimestre do corrente ano, a Polícia autuou no total 3.005 casos relacionados com infracções rodoviárias, representando aumentos de 2.593 e de 2.386 casos em comparação com os períodos homólogos de 2023 e de 2019, respectivamente, um crescimento de 6,3 e 3,9 vezes. Entre estes casos, o maior número registado respeita à infracção associada ao acto de “não ter utilizado a passagem para peões para atravessar as ruas”, com 2.500 casos, ou seja, número que ocupa 83,2% do total das infracções rodoviárias. Para reforçar a consciencialização do público no que respeita ao cumprimento da lei, o CPSP realizou, no primeiro trimestre deste ano, 26 palestras sobre a segurança, a lei e o conhecimento rodoviário junto de diferentes grupos, que

contaram com 2.200 participações. Para além disso, o CPSP continua a dar opiniões e sugestões, de acordo com a situação real do trânsito, ao departamento de planeamento rodoviário, por forma a reforçar junto do público a consciencialização do cumprimento da lei rodoviária e a utilização das passagens para os peões.

- Em suma, o número total de crimes no primeiro trimestre de 2024 é superior ao dos períodos homólogos de 2023 e de 2019, e esse aumento está sobretudo relacionado com o rápido aumento dos casos de burlas com recurso às telecomunicações e de burlas cibernéticas, mas os casos relativos a outros tipos de crimes, nomeadamente os crimes de violência grave, são notavelmente inferiores aos registados antes da epidemia.
- Nos últimos anos, o rápido acréscimo dos crimes cibernéticos e com recurso às telecomunicações, que causam grandes prejuízos patrimoniais ao público, tornou-se num problema muito grave para vários países e regiões que necessita de ser enfrentado. Embora existam vários *modi operandi* das burlas com recurso às telecomunicações e da burla cibernética, os esquemas fraudulentos acabam por induzir as vítimas a transferir dinheiro ou a permitir a recolha dos seus importantes dados pessoais, e para evitar a ocorrência de burlas basta que o público esteja suficientemente alerta. A prevenção é algo importantíssimo no trabalho antiburla, e a Polícia dá grande importância e continua a desenvolver diferentes tipos de acções de divulgação, de carácter *online* e *offline*, bem como é aproveitada a plataforma do *WeChat*, tendo sido lançado, no início de Abril, o “miniprograma antiburla” com 4 funções, nomeadamente a avaliação de risco, a consulta de informações, a apresentação de pistas e a simulação, no sentido de reforçar a divulgação a todos os sectores, para que o público possa aproveitar utilmente este miniprograma para “conhecer a burla, identificar a burla e não ser burlado”. Para além da prevenção, a Polícia continua a melhorar o trabalho de combate e a recuperação, a ajustar e a aperfeiçoar as diferentes medidas, de acordo

com os novos *modi operandi* e as características das burlas, a reforçar a troca de informações e a cooperação com as polícias das regiões vizinhas, com os bancos e com o sector das telecomunicações, de modo a empenhar todos os esforços na salvaguarda dos bens patrimoniais do público.

- Este ano coincide com o 75.º aniversário da fundação da República Popular da China e o 25.º aniversário do regresso de Macau à Pátria, e para além da sua respectiva comemoração, realizar-se-ão outros importantes eventos, nomeadamente a eleição do Chefe do Executivo. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, no primeiro trimestre deste ano o número de turistas que entrou em Macau aumentou significativamente em comparação com o ano passado, mas ainda não atingiu 90% do período homólogo de 2019. Por isso, este número poderá aumentar posteriormente, o que poderá trazer mais factores incertos que poderão complicar ainda mais a segurança da sociedade. Assim, as autoridades da segurança mantêm-se muito atentas à situação, continuam a avaliar a situação da segurança em geral da sociedade de Macau, a analisar profundamente as mudanças e as tendências dos diferentes tipos de crimes, a reforçar a troca de informações e a cooperação com os departamentos policiais das regiões vizinhas, a melhorar a capacidade de previsão e de resposta às situações súbitas da segurança que possam advir, bem como a salvaguardar com eficácia a estabilidade da segurança em Macau, por forma a garantir o sucesso da realização das importantes actividades comemorativas do 75.º aniversário da fundação da República Popular da China e do 25.º aniversário do regresso de Macau à Pátria.

28 de Maio de 2024